



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0245/2019

A Campanha Setembro Verde é inspirada pelo dia 21 de setembro, data em que se celebra o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, instituído pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Setembro foi escolhido também por ser o mês da primavera e pelo fato de o dia 21 ser celebrado como o Dia da Árvore - uma representação do nascimento das reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições.

A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), como uma das instituições integrantes do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD), participa da Campanha Setembro Verde.

Essa mobilização é um momento de reflexão e de busca de novos caminhos para garantir os direitos desse segmento específico de cidadãos, que ainda enfrenta vários obstáculos sociais, educacionais e profissionais.

No Brasil, segundo o IBGE, 14,5% da população tem algum tipo de deficiência (algo em torno de 24,5 milhões de pessoas). Seus direitos estão assegurados na Constituição Federal de 1988, e o Brasil tem uma das legislações mais avançadas sobre os direitos das pessoas com deficiência, com destaque para a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Devido a relevância do projeto e trazendo igualdade para todos os cidadãos, solicito a aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2019, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.